

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 212, DE 21 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.400,00** (hum mil e quatrocentos reais) á **LIDIANE MEDEIROS RODRIGUES**, Secretária de Administração, cadastrado na matrícula sob n.º2228, portador do RG sob o n.º 642.115 SSP- TO e CPF: 003.259.241-80, residente e domiciliado na Chacara Reserva da Mata,P.A Barra Bonita, Zona Rural, conta Bancária Nubank, agência 0001 Conta Corrente 80161652-6.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para reuniões com Diretor da ATS e Assessoria de Tomada de Contas Especial do município, a viagem acontece durante o período de 26 a 28 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	21 / 05 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	21 / 05 / 2025